

1495

ADESÃO À NR 32 NO BLOCO CIRÚRGICO DE UM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Eunice Beatriz Martin Chaves, Monica Beatriz Agnes, Maria Cecília Vercoza Viana, Francisco Jorge Arsego Quadros de Oliveira, Loriane Rita Konkewicz, Sonia Maria Alexandre Bruno, Tainá Flores da Rosa, Ethel Maris Schroder Torelly, Ana Lucia Kern Thomas, Mauricio Nunes Madeira. Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA)

A NR 32 é a norma regulamentadora que tem por finalidade estabelecer as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores da saúde. Estabelece o não uso de adornos de forma a permitir uma adequada higienização de mãos, bem como o uso de EPIs (equipamentos de proteção individual) a fim de evitar exposições desnecessárias as secreções biológicas e materiais com dispositivos de segurança. O objetivo do estudo foi avaliar a adesão dos profissionais às medidas orientadas pela instituição para o cumprimento desta norma. Método: durante 30 minutos em cada turno durante uma semana, um observador treinado observou os profissionais em relação ao não uso de adornos, uso de EPIs e materiais com dispositivo de segurança. Resultados: Foram observados 349 profissionais sendo que o uso de adornos esteve presente em 30,4% deles, sendo mais frequente o uso de brincos, seguidos pelo uso de colares, anéis e relógios. Os residentes representaram 56,6% dos profissionais que usavam adornos, sendo mais frequente no turno da manhã. O não uso de sapatos fechados foi identificado em 30% e 22,3% respectivamente nos turnos da manhã e tarde e o não uso de óculos de proteção em 62,2%, 48,6% e 33,3%, respectivamente nos turnos da manhã, tarde e noite. O uso de equipamentos com dispositivos de segurança foi identificado em todos os procedimentos. Conclusão: A mudança de comportamento em relação à segurança requer um trabalho de educação contínua, principalmente com os profissionais em formação. Palavra-chave: NR 32; adornos; EPIs. Projeto 08-568